



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

PORTARIA Nº 0510.002/2017 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **CARLOS IVAN DE LIMA SILVA**, portador do RG nº 2004005033121, SSP-CE, CPF nº 031.635.533-03, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, **GRATIFICAÇÃO**, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.


Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal